

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Beto da Z3
Bancada Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação da Semana do Alimento Orgânico do Município de Pelotas.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a Criação da Semana do Alimento Orgânico do Município de Pelotas.

Art. 2º – A referida comemoração dar-se-á anualmente na ultima semana do mês de Maio.

Art. 3º – Durante a Semana que se trata esta lei, o Poder Executivo Municipal terá a faculdade de empreender medidas ou eventos artísticos, culturais com caráter ambiental, visando estimular a produção e o consumo de Alimentos Orgânicos.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com iniciativas governamentais e não – governamentais, afim de fortalecer a legalidade e celeridade das ações objetivas por esta lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 22 de Novembro de 2011

**Carlos Alberto dos Santos Passos
Vereador Beto da Z3
Líder da Bancada PT**

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Beto da Z3
Bancada Partido dos Trabalhadores

Justificativa

A criação da Semana do Alimento Orgânico no município de Pelotas tem por objetivo criar um espaço de orientação sobre características do modo de produção, benefícios do consumo de alimentos orgânicos tanto para a saúde do consumidor, quanto para a do produtor e meio ambiente.

Além disso, busca valorizar o trabalho de organizações como cooperativas e associações do município, formadas por agricultores familiares e que produzem alimentos respeitando o meio ambiente com uso adequado de solos, das nascentes e mananciais hídricos de nosso município. Produtores que contribuem para que rios e riachos não recebam agrotóxicos e adubos químicos utilizados na agricultura convencional e que de alguma forma interferem nos ecossistemas.

Neste período, deverão ser intensificadas ações de incentivo a produção orgânica preservando a saúde e fortalecendo financeiramente cerca de 300 famílias produtoras de nosso município, como também promover a divulgação dos pontos de vendas, formas de consumo e dos benefícios do alimento orgânico.

Sala de Sessões, em 22 de Novembro de 2011

**Carlos Alberto dos Santos Passos
Vereador Beto da Z3
Líder da Bancada PT**

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Beto da Z3
Bancada Partido dos Trabalhadores